

PROCESSO: SEI 010.00004896/2024-44

INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura

ASSUNTO: EDITAL FOMENTO CULTSP – PNAB Nº 19/2024 – PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DAS PERIFERIAS

LISTA CONVOCATÓRIA PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EDITAL FOMENTO CULTSP – PNAB Nº 19/2024 – PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DAS PERIFERIAS

Realizados os ritos previstos no Edital PNAB nº 19/2024 e respeitados os percentuais dos itens 5 e 6 do regulamento, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Termo de Execução Cultural:

ITEM 5: DAS POLÍTICAS DE COTAS OU RESERVA DE VAGAS

5.1. *Ficam garantidas cotas neste Edital de no mínimo 25% para projetos cujos proponentes sejam pessoas negras (pretas ou pardas), 10% para projetos cujos proponentes sejam pessoas indígenas e 5% para projetos cujos proponentes sejam Pessoas Com Deficiência.*

ITEM 6: FOMENTO AOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR E LITORAL

6.3. *No mínimo 60% (sessenta por cento) dos projetos escolhidos pela Comissão de Seleção serão de proponentes que têm sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Pessoa Física e cooperado, no caso de Cooperativas) em municípios do interior e litoral do Estado de São Paulo, exceto a Capital.*

PROJETOS CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota	Categoria
19/2024-1722.4597.1397	'Equilibrando' do Picadeiro à Periferia	Pessoa Jurídica	Companhia de Artes Tribus	Praia Grande		Ampla concorrência
19/2024-1723.7414.5698	NAACHE JEGUIAKÁ Nosso Lugar	Pessoa Física	Andrey Rodrigo de Moura Prestes	Jundiaí	Sim	Ampla concorrência
19/2024-1722.2003.1516	Transformando lixo em arte	Pessoa Jurídica	Bruna Burkert31711754870	São Paulo		Ampla concorrência
19/2024-1723.2036.6415	Festival CultCom	Pessoa Física	Gisele de Oliveira Alexandre	São Paulo		Ampla concorrência
19/2024-1722.8969.7913	ARTE DA PESCA	Pessoa Física	Tatiana da Silva Mariano	Botucatu	Sim	Ampla concorrência
19/2024-1722.2697.4372	Círculo Fabcine Móvel edição Linha do Cinema	Pessoa Jurídica	Associação Cultural Fábrica de Cinema	São Paulo		Ampla concorrência
19/2024-1723.5651.5180	CirqueTal ComVida	Pessoa Jurídica	JUNIOR CARLOS HENRIQUE SANTOS LIMA 33318434825	Ribeirão Preto		Ampla concorrência
19/2024-1722.2674.8384	ARTEIROS INTERGERAÇÕES	Pessoa Jurídica	Antonio Bucca Junior LTDA Me	Ibirá		Ampla concorrência
19/2024-1723.5752.1417	Nosso presente: experiências, memórias e sonhos	Pessoa Jurídica	MARAISA RAQUEL DA SILVA 41063143802	Campinas	Sim	Ampla concorrência
19/2024-1724.5499.2793	FotoBeco Festival	Pessoa Física	Rogério Nicolau Vieira	São Paulo	Sim	Pessoa negra
19/2024-1721.5024.7399	ESPAÇO INTEGRADO DE CIRCO E INCLUSÃO SOCIAL	Pessoa Jurídica	LONA DAS ARTES	Hortolândia		Ampla concorrência
19/2024-1723.5050.5047	Slam SP 2025: Campeonato Paulista de Poesia Falada	Pessoa Jurídica	Jimin Produções LTDA	São Paulo	Sim	Pessoa negra
19/2024-1722.6257.8525	QUINTAL DA ALEGRIA E TRANSFORMAÇÃO	Pessoa Física	Gabriela Duarte	São José dos Campos		Ampla concorrência

						(Fomento ao interior)
19/2024-1721.9531.0303	PerifeRRia	Pessoa Jurídica	Suelen Zacharias	Iracemápolis		Ampla concorrência (Fomento ao interior)
19/2024-1724.4671.6792	20 Anos Pagode da 27: O samba como instrumento de transformação social	Pessoa Jurídica	Associação Recreativa Cultural e Social Amigos da 27	São Paulo	Sim	Pessoa negra
19/2024-1722.9007.9047	Estação Literária	Pessoa Jurídica	Célia Regina Ramos Meris 22413885803	São Paulo	Sim	Pessoa negra
19/2024-1723.6750.7360	CriAção no Ninho	Pessoa Jurídica	Renato Reis Trippe 365.787.618-96	Jundiaí	Sim	Pessoa negra
19/2024-1723.1385.0044	V FESTIVAL BALAIO DE CENAS CURTAS	Pessoa Jurídica	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA SOUZA 18588133873	São Paulo	Sim	Pessoa indígena
19/2024-1724.5364.2708	FESTIVAL ALMA NEGRA	Pessoa Jurídica	ASSOCIAÇÃO DAS CULTURAS AFRO E BRASILEIRAS DE SERTÃOZINHO E REGIÃO CENTRO CULTURAL CABEÇA DI NEGÓ	Sertãozinho	Sim	Pessoa com deficiência
19/2024-1723.8253.1509	CANTANDO E DANÇANDO: OS MOVIMENTOS SONOROS DA VIDA	Pessoa Física	Luciano da Silva Mirim	São Paulo	Sim	Pessoa indígena

15.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiveram seu projeto selecionado para entregar a documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural por meio de publicação de “Convocatória para Envio de Documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural” no D.O.E., e posterior assinatura de Termo de Execução Cultural por meio de “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

15.2. O proponente terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação no D.O.E., para enviar através do sistema de inscrição disponível no site: www.fomento.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 15.11.1 ou 15.11.2, se proponente pessoa jurídica ou pessoa física.

15.3. Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

15.4. Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

15.5. Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E

- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
- b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.fomento.sp.gov.br até às 23h59 do **dia 28/02/2025**.

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme itens 5, 6 e 16 do Edital:

16.3 A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o disposto no item 3.3.1 e 3.7.1.

Liana Crocco
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura